CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 45/2025

PROCESSO CMSP-PAD-2025/00636
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de perfis de alumínio para divisórias, conforme especificações constantes do **Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas**, parte integrante do Edital.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras, UASG 925109
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 15/01/2026
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/01/2026 às 11h

- Poderá o interessado obter o edital, gratuitamente, no site da Câmara Municipal de São Paulo: **https://www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais-em-aberto/**, ou solicitar via e-mail, no endereço eletrônico: **cjl@saopaulo.sp.leg.br**.

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310

Edital de Segunda Convocação para Assembleia Especial de Investidores da Série Única da 100ª (Centésima) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 100ª (Centésima) Emissão, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 14.2 do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 100ª (Centésima) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.", ("Termo de Securitização"), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 2ª (segunda) convocação em Assembleia Especial de Investidores ("Assembleia"), a realizar-se no dia **23 de janeiro de 2026, às 10:00 horas,** exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica Zoom, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2025, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentam ressalvas; (ii) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias; e (iii) Aprovar a substituição do atual auditor independente da Emissão, para fins de contratação da **BDO RCS Auditores Independentes - Sociedade Simples Limitada,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.276.936/0001-79, com o objetivo de promover maior eficiência operacional à Emissora. Ressalta-se que a referida substituição não acarretará qualquer prejuízo aos Titulares dos CRA, uma vez que os valores relativos à prestação dos serviços permanecem em linha com os atualmente praticados na Emissão, preservando-se, inclusive, a mesma qualidade na execução dos serviços. Ficam os senhores Titulares dos CRA cientes de que, nos termos do §2º do artigo 25 da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas em 2ª (segunda) convocação, caso a assembleia não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Informações Gerais aos Titulares de CRA: **(i)** A Assembleia Especial De Investidores instalar-se-á em 2ª (segunda) convocação com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, qualquer número dos Titulares dos CRA em Circulação. Ainda, as matérias serão aprovadas, em 2ª (segunda) convocação, pelos votos favoráveis de Titulares dos CRA que representem, no mínimo, maioria simples, desde que os Titulares presentes representem, no mínimo, 30% dos CRA em Circulação, na respectiva assembleia. **(ii)** Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da AGTCRA. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. **(iii)** Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§ 1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails: assembleia@ecoagro.agr.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, os seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGC, obedecidas as condições legais. **(iv)** Após o horário de início da AGTCRA, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGTCRA, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância.

São Paulo, 15 de janeiro de 2026
Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 43.776.491/0001-70

RECURSO ADMINISTRATIVO - DECISÃO
PROCESSO SEI Nº 385.00000262/2025-72
MODO DE DISPUTA FECHADO: 01/2024/328

OBJETO: Prestação de serviços de Comunicação Corporativa Integrada para a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB
Recorrente: CDI Comunicação Corporativa Ltda.
Recorrida: AXIS Estratégia em Comunicação Ltda.
Decisão: negar provimento ao recurso.
Nos termos dos arts. 39 e 59 da Lei nº 13.303/2016, aplicados subsidiariamente em consonância com o art. 165 da Lei nº 14.133/2021, considerando os fundamentos da análise recursal constante da ata da Comissão de Contratação, DECIDO: "CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa CDI Comunicação Corporativa Ltda., mantendo-se inalterado o resultado da classificação, o que faço com espeque no preceito plasmado pelo art. 165, § 2º, do Estatuto Federal Licitatório (Lei Federal nº 14.133/21)."

CELSO MASSARI
Gerente do Departamento de Suprimentos e Serviços Administrativos

CETESB — Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística — SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 43.776.491/0001-70

RECURSO ADMINISTRATIVO - DECISÃO
PROCESSO SEI Nº 385.00000262/2025-72
MODO DE DISPUTA FECHADO: 01/2024/328

OBJETO: Prestação de serviços de Comunicação Corporativa Integrada para a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB
Recorrente: AXIS Estratégia em Comunicação Ltda.
Recorrida: CDI Comunicação Corporativa Ltda.
Decisão: parcial provimento do recurso.
Nos termos dos arts. 39 e 59 da Lei nº 13.303/2016, aplicados subsidiariamente em consonância com o art. 165 da Lei nº 14.133/2021, considerando os fundamentos da análise recursal constante da ata da Comissão de Contratação, DECIDO: "CONHECER e DAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso interposto pela empresa Axis Estratégia em Comunicação, apenas para correção de notas atribuídas ao profissional indicado, sem alteração do resultado da classificação, o que faço com espeque no preceito plasmado pelo art. 165, § 2º, do Estatuto Federal Licitatório (Lei Federal nº 14.133/21)."

CELSO MASSARI
Gerente do Departamento de Suprimentos e Serviços Administrativos

CETESB — Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística — SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Srs. Acionistas que se acham à disposição, na sede da Companhia, os documentos da Administração relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 para deliberação e aprovação da distribuição de dividendos intermediários na forma da Lei nº 15.270/2025 em conformidade com a decisão do Ministro Nunes Marques na ação direta de inconstitucionalidade nº 7.912, Distrito Federal de 26 de dezembro de 2025. Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2026.

Raul Barrozo da Motta Junior
SPE São Pedro Offices Ltda.
CNPJ: 46.064.843/0001-52

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Srs. Acionistas que se acham à disposição, na sede da Companhia, os documentos da Administração relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 para deliberação e aprovação da distribuição de dividendos intermediários na forma da Lei nº 15.270/2025 em conformidade com a decisão do Ministro Nunes Marques na ação direta de inconstitucionalidade nº 7.912, Distrito Federal de 26 de dezembro de 2025. Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2026.

Raul Barrozo da Motta Junior
Royal Trust Serviços Digitais Ltda
CNPJ: 46.463.399/0001-73

EDITAL DE INTIMAÇÃO - BANCO DO BRASIL S.A.

FAZ SABER PARA CONHECIMENTO DE TODOS, BEM COMO CIÊNCIA E INTIMAÇÃO DE DANIELLY MACHION THOMAZ, CPF 245.946.968-30, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, ACERCA DA ALIENAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À R FRANCISCO DE ALMEIDA 1100 BL 02 APTO 408, RIBEIRÃO PRETO/SP, CEP 14093-230, CONFORME MATRÍCULA Nº 149631, ATRAVÉS DE LEILÃO ONLINE NOS DIAS 26/01/2026 - 01ª PRAÇA E 02/02/2026 - 02ª PRAÇA A PARTIR 13:00 HORAS NA PLATAFORMA WWW.MGL.COM.BR. PARA EXERCÍCIO DA PREFERÊNCIA ENTRAR EM CONTATO: E-MAIL: SECRETARIO21@LUCASLEILOEIRO.COM.BR. LEILOEIRO: LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA – JUCEMG 637. INFORMAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO NO SITE OU NO 0800 242 2218

DTT Treinamento e Consultoria Ltda.

Sociedade Simples LTDA. - CNPJ n° 07.865.954/0001-06
Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação

São convidados os senhores quotistas da **DTT Treinamento e Consultoria Ltda.,** a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social da Companhia, localizada à Av. Chucri Zaidan, 1240, 10º andar, Vila São Francisco, CEP 04711-130, São Paulo, SP, às 12h00, no dia 26 de janeiro de 2026, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia: **(a)** deliberação sobre o balanço mensal de dezembro do exercício de 2025; **(b)** deliberação sobre o balanço consolidado de 12 meses findo em 31 de dezembro de 2025; **(c)** deliberação sobre a distribuição desproporcional dos lucros no exercício de 2025, especialmente aqueles referentes aos restituídos de dezembro de 2025 e saldos residuais de meses anteriores; **(d)** ratificação das decisões da AGO anterior de 18.12.25, aplicáveis, no que couber, também aos lucros e pagamentos de competência dezembro de 2025. São Paulo, 15 de janeiro de 2026. Marcelo Natale Rodriguez - Sócio Administrador.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.679/2025 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SED - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND PARA AS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios: https://www.gov.br/compras/pt-br** e **https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245** - Envio das Propostas de Preços pelo site **https://www.gov.br/compras/pt-br**, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **19/01/2026** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **02/02/2026 às 10h00min.**

Osasco, 14 de janeiro de 2026.
Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.680/2025 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios: https://www.gov.br/compras/pt-br** e **https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245** - Envio das Propostas de Preços pelo site **https://www.gov.br/compras/pt-br**, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **16/01/2026** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **29/01/2026 às 10h00min.**

Osasco, 14 de janeiro de 2026.
Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310

Edital de Segunda Convocação para Assembleia Especial de Investidores da 1ª (Primeira), 2ª (Segunda) e 3ª (Terceira) Séries da 131ª (Centésima Trigésima Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) séries da 131ª (centésima trigésima primeira) Emissão, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 14.6. do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, das 1ª (Primeira), 2ª (Segunda) e 3ª (Terceira) Séries da 131ª (Centésima Trigésima Primeira) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Cedidos pela Agrofitolnsumos Agrícolas Ltda." ("Termo de Securitização"), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 2ª (segunda) convocação em Assembleia Especial de Investidores ("Assembleia"), a realizar-se no dia **23 de janeiro de 2026, às 10:30 horas,** exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica Zoom, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2025, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentam ressalvas; (ii) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias; e (iii) Aprovar a substituição do atual auditor independente da Emissão, para fins de contratação da **BDO RCS Auditores Independentes - Sociedade Simples Limitada,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.276.936/0001-79, com o objetivo de promover maior eficiência operacional à Emissora. Ressalta-se que a referida substituição não acarretará qualquer prejuízo aos Titulares dos CRA, uma vez que os valores relativos à prestação dos serviços permanecem em linha com os atualmente praticados na Emissão, preservando-se, inclusive, a mesma qualidade na execução dos serviços. Ficam os senhores Titulares dos CRA cientes de que, nos termos do §2º do artigo 25 da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas em 2ª (segunda) convocação, caso a assembleia não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Informações Gerais aos Titulares de CRA: **(i)** A Assembleia Especial de Investidores instalar-se-á em 2ª (segunda) convocação com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, qualquer número dos Titulares dos CRA em Circulação. Ainda, as matérias serão aprovadas, em 2ª (segunda) convocação, pelos votos favoráveis de Titulares dos CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação presentes, na respectiva assembleia. **(ii)** Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da AGTCRA. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. **(iii)** Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§ 1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails: assembleia@ecoagro.agr.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, os seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGC, obedecidas as condições legais. **(iv)** Após o horário de início da AGTCRA, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGTCRA, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância.

São Paulo, 15 de janeiro de 2026
Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

ESTADÃO

NEWSLETTER
Pílula

Um resumo leve e descontraído das principais notícias do dia, além de colunas, dicas de entretenimento e jogos

Política, Economia, Internacional, Cultura, Saúde e muito mais!

Use o QR code abaixo para inscrever-se e receber por e-mail, de segunda a sexta, sempre no início da noite.

https://bit.ly/news-pilula

EXCLUSIVA PARA ASSINANTES